



## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

### Aviso (extrato) n.º 15624/2022

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para a carreira e categoria de técnico superior, área funcional de economia.

#### **Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior/Economia**

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e na alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação de 13 de julho de 2022, da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, ou da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, caso ocorra em momento posterior, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, na categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, área de Economia, sendo exigido como nível habilitacional a Licenciatura em Economia.

2 — Caracterização do posto de trabalho: para além das funções correspondentes à carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior constantes do mapa anexo à LGTFP, compete-lhe desempenhar, designadamente, as seguintes funções:

Criar, organizar e instruir todos os processos de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços do município;

Garantir o reporte a entidades externas nos termos definidos por lei;

Emitir comunicações/informações/propostas de decisão sobre procedimentos pré-contratuais, no cumprimento da legislação aplicável em matéria de realização e contratação de despesa pública e dos procedimentos constantes da Norma de Controlo Interno;

Elaborar peças procedimentais (programas de procedimento, cadernos de encargos, convite e anúncios), com base nas componentes técnicas que lhe forem entregues;

Desempenhar as funções de Gestor de Procedimento na Plataforma Eletrónica de Compras Públicas;

Colaborar com os Gestores de contrato na organização e desenvolvimento dos respetivos processos de contratação Pública;

Assessorar quanto às diversas obrigações de publicitação e de registo/comunicação;

Assessorar na ligação da contratação pública no processo de implementação da contabilidade de custos;

Assessorar os júris dos procedimentos pré-contratuais;

Assessorar os serviços na articulação dos fluxos de informação;

Remeter ao Oficial Público, toda a informação dos procedimentos de empreitada e de aquisição de serviços, para efeitos de celebração de contrato;

Remeter à Unidade Orgânica de Contabilidade e Gestão Financeira as informações necessárias à afetação de fundos disponíveis e cabimentação e contabilização dos processos.

Disponibilizar informação detalhada sobre cada processo de empreitada, identificando a natureza da obra, data e valor dos contratos, para efeitos de inventariação e contabilização, respetivamente, o património municipal;

Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.



3 — A versão integral do aviso de abertura encontra-se publicitada na Bolsa de Emprego Público, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no sítio da internet do Município, em [www.cm-montemor-novo.pt](http://www.cm-montemor-novo.pt), e disponível para consulta na Unidade de Gestão de Pessoal da Divisão de Administração Geral e Financeira deste Município.

25 de julho de 2022. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, *Henrique José Leocádio Lopes*.

315558046